

O crescimento vertiginoso do racismo religioso

» LUIZ ALVES
Ôgan, Projeto Onibodê



O Brasil é um país de base escravocrata e racista. As práticas racistas — durante muito tempo — foram quase veladas, mas portadoras de uma força destruidora para as pessoas atingidas. Para entender o racismo religioso no Brasil, é preciso fazer uma viagem ao passado até a encíclica Papal Dum Diversas, publicada por Papa Nicolau em 1452 e dirigida ao Rei Afonso V de Portugal. A encíclica papal é acompanhada pelo breve apostólico *Divino Amore Communiti*, que dava aos portugueses autorização plena para conquistar territórios não cristianizados e impor a escravidão aos sarracenos e pagãos, dando início a uma das mais sombrias épocas da história.

Com a invasão do Brasil, em 1500, trouxeram para a terra recém “descoberta”, negros africanos escravizados e destituídos de seu direito nato de ser humano. Foram mais de 300 anos de escravidão e sofrimentos. Em 1888, fizeram uma pseudoabolição, jogando nas ruas seres humanos sem qualquer perspectiva de melhores ou mesmo de condição de vida. A negros e negras escravizados era proibida, inclusive, a prática religiosa que não fosse a oficial do Estado, ou seja, o cristianismo católico.

O Vaticano, inclusive, foi o último Estado a reconhecer a abolição da escravatura, sendo os próprios padres, proprietários de pessoas escravizadas. Depois vieram os protestantes, em sua maioria oriundos do sul dos Estados Unidos da América, portanto, também com práticas escravagistas, perpetuando aqui o que haviam perdido em sua terra natal, a mão de obra escrava.

Dando um salto gigantesco no cenário político e social brasileiro, chegamos ao Estado Novo de Getúlio Vargas, que proibira as manifestações de matrizes africanas como a capoeira. No mesmo período, a Igreja impôs aos afroreligiosos o “beija mão” das autoridades eclesiais pelos iniciados nos cultos africanos, levados por suas mães e pais de axé, conhecidos como pais de mães de santo, forjando, assim, uma das mais humilhantes demonstrações de submissão de uma religião perante outra, chegando a se transformar em uma triste tradição no sincretismo religioso.

Atualmente, todos nós, afro-brasileiros, colhemos os amargos frutos desse período nefasto de nossa história. O racismo religioso tem tido um crescimento vertiginoso e escancarado. A partir da

década de 1980, as igrejas neopentecostais elegeram os afroreligiosos como culpados de todas as mazelas da sociedade, promovendo a disseminação de ódio contra esse segmento religioso que vai desde ataques verbais em suas pregações até a incitação a ataques físicos e destruição de terreiros.

Tais práticas resultaram em algumas agressões e mortes, como no caso da menina Kailane, na época com 11 anos, apedrejada em um ponto de ônibus, simplesmente por estar usando roupas brancas ao sair de um Centro de Umbanda. Também em 2015, morreu Mãe Dede de Lansã, em Camaçari (BA), ao ver seu terreiro ser ameaçado de invasão por integrantes de uma igreja neopentecostal, recém-instalada na frente do seu terreiro. Ela passou mal, devido aos atos de racismo religioso, e não resistiu.

Um dos casos mais emblemáticos e que serve de referência para entendermos o racismo religioso no Brasil é o caso de Mãe Gilda de Ogun (Gildásia dos Santos), fundadora do Axé Abassá de Ogun. Ela foi vítima de uma fake news veiculada em jornal de uma igreja neopentecostal, que a acusava de práticas de feitiçaria para prejudicar o governo defendido por este

segmento religioso. Tal notícia provocou uma depressão em Mãe Gilda, levando-a à morte em 2000. O caso de mãe Gilda também serviu de orientação para a implantação do Dia de Combate à Intolerância Religiosa, a ser lembrado no dia 21 de janeiro.

Temos tido diversas demonstrações recentes de práticas de racismo religioso. No primeiro dia de 2022, um terreiro foi destruído em Pernambuco. Em Brasília, a Praça dos Orixás, conhecida também como Prainha, único espaço público em Brasília destinado às religiões de matriz africana, tem sido alvo de constantes ataques, cujo objetivo é destruir as representações da afroreligiosidade expostas naquele local.

O racismo religioso está aí, presente em nossa sociedade, e precisa ser combatido, antes que sejamos nós, afroreligiosos, os eliminados. Essa realidade não diz respeito apenas a nós, mas a toda sociedade, pois é um desrespeito à Constituição Federal em seus princípios fundamentais. Racismo religioso é crime. Respeitar as religiões não é um favor, é uma conquista democrática.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

A volta dos zumbis da política

Dos muitos sustos que as eleições provocam nos eleitores mais atentos à dança de acasalamentos entre porco-espinho e cobras criadas, nenhum outro é mais espantoso do que assistir, estupefatos, a volta de alguns candidatos, tanto na paisagem local quanto na nacional.

Pessoas ou zumbis que muitos acreditavam estarem sepultados e enterrados sob sete palmos ou atrás das grades. A volta desses presos ou mortos-vivos da política, todos eles devidamente condenados por crimes de corrupção, em suas mais variadas modalidades, é como uma bofetada na cara dos cidadãos. Eis-nos de novo, diante do eterno ciclo da impunidade, com a sociedade tornada refém desse bando de malfeteiros que, certamente, voltará, o a ocupar os diversos cargos públicos, munidos dos mesmos mecanismos de proteção contra as leis, propiciados pelo foro privilegiado, e, com certeza, voltarão a delinquir.

O pior, se é que isso ainda é possível, é que se seguirmos o que as pesquisas indicam, os duplês de homens públicos ocuparão da Presidência da República até o menor cargo eletivo nos municípios e no Distrito Federal, assegurando, com isso, que o futuro, como pretendido pelos cidadãos de bem, ainda é uma miragem distante.

Não carece aqui mencionar os nomes desses meliantes. Estão todos estampados nos jornais e não merecem crédito algum. Mesmo com a imprensa do país, dando pouca atenção a esse fato, como se isso fosse pouca coisa, ou nada, aos pagadores de impostos.

Confirmadas as expectativas, teremos, depois de 2022, o mais assustador conjunto de políticos comandando os destinos do país. Por certo, guiarão a grande caravela Brasil de encontro aos rochedos, depois de saquear o navio, deixando a tripulação, que somos nós, ao sabor da sorte. Num país em que os eleitores voltam as costas para um juiz, e saem correndo para abraçar conhecidos meliantes, nada se pode esperar de bom. Somos e nos mantemos como a grande piada internacional. Quando se assiste, nas redes sociais, alguns eleitores agradecendo, fervorosamente, ao prefeito porque em seu município está chovendo, e quando outro, ainda mais sabido, atravessa a conversa dizendo que não se deve agradecer ao prefeito, mas sim ao presidente da República, porque a chuva é federal e está caindo em todo o país, a certeza que se tem é que levaremos ainda séculos para conseguir alcançar um verdadeiro Estado democrático de direito, em que todos serão iguais perante a lei.

O voto que seria, em tese, nossa redenção e inserção no primeiro mundo civilizado, tornou-se, pelos mecanismos burocráticos da máquina do Estado, um salvo-conduto para malfeteiros agirem livremente.

Vivemos tempos estranhos e malfazejos em que toda uma população, minimamente desperta e ainda crente nos princípios da ética, vive cercada. De um lado, uma gente que despreza o voto e desconhece sua significância; de outro, aqueles que comandam todo o processo, de dentro da máquina e tudo fazem para que essa realidade cruenta permaneça imutável, pois tal status satisfaz seus desígnios, bem como daqueles que pensam da mesma forma torta.

» A frase que foi pronunciada

“A justiça é como uma serpente, só morde os pés descalços.”

Eduardo Galeano

Máxima atenção

» Deputado federal Capitão Fábio Abreu elaborou projeto de lei que reconhece o TDAH, déficit de atenção como deficiência. Na proposta, a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa Com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade respalda, com efeitos legais, os portadores desse diagnóstico. Veja no *Blog do Ari Cunha* como votar no projeto.

Vale ajudar

» O Instituto Solidário A Vida precisa de doações de leite em pó da marca Pregomin Pept para o pequeno Luis Gustavo. A instituição fica na QR 401, Conj 13, Lote 3, em Samambaia Norte. Crianças deficientes e abandonadas, crianças convalascentes, com pais sem condição financeira para tratamentos. Ligue para 99323-3440 para mais informações.

Novidade

» Presidida pelo jurista Ricardo Cueva, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com relatoria da jurista Laura Schertel, uma comissão foi instalada no Senado com o propósito de discutir um Marco Regulatório sobre a Inteligência Artificial. A iniciativa partiu do senador Eduardo Gomes (MDB-TO). As informações são da Agência Senado.

» História de Brasília

Nesta mesma página, as senhores encontrarão uma carta ao nosso diretor, assinada pelo sr. José Pereira Caldas, a propósito da mudança do Ministério da Fazenda. (Publicada em 20/2/1962)

Novas regras de trabalho para as gestantes

» JANINE BRITO
CEO do Grupo Pinheiro de Brito

Em 16 de março último, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto que muda as regras sobre o trabalho de gestantes durante a pandemia, prevendo a volta das mesmas ao trabalho presencial após a imunização completa contra a covid-19.

Na minha opinião, a partir do momento em que a gestante está imunizada, ela não precisa mais permanecer em casa para proteger a sua gestação, já que os riscos de haver complicações com o feto diminuem consideravelmente, principalmente para aquelas que fizeram a imunização completa.

Como mulher, empresária e mãe, entendo que, neste momento, todas temos nossas preocupações e receios, mas o que tenho visto é que aquelas mulheres que ficaram em casa durante as suas gestações e abandonaram seus trabalhos acabaram ficando sedentárias, depressivas e desmotivadas, o que é muito prejudicial à gestação, também, já que ter boa saúde mental é essencial para uma gestação saudável.

De fato, o home office se tornou uma tendência mundial de trabalho, mas, no caso das gestantes que atuam em pequenos e médios negócios, é imprescindível o trabalho presencial, a fim de evitarem grandes danos para as empresas que precisam de pessoas operando no dia a dia.

As mulheres passaram por duras batalhas para alcançar seu espaço no mercado de trabalho. Hoje, muitas de nós são arrimos de família, têm filhos de forma independente e são responsáveis pelas despesas de seus lares, senão por divisão de obrigações pecuniárias, muitas vezes até por total assunção das mesmas.

Minha preocupação está no fato de as medidas que impeçam o acesso da mulher aos postos de trabalho, ainda que sejam para proteção de uma prerrogativa essencialmente feminina, qual seja, a gravidez, como bem maior que é a geração da vida humana, possam acabar trazendo um empecilho na hora da contratação e acabem por trazer um retrocesso grande e grave para a vida das mulheres.

Por outro lado, a possibilidade de realização do trabalho das gestantes em home office, como uma alternativa, e não uma obrigação, vale muito na hora de haver um consenso entre empregador e colaboradora. Defendo que o Estado não deva interferir tão austeramente em todas as relações e que as partes são legítimas para entrarem em entendimento pacífico. A mulher nunca quis benefícios oriundos exclusivamente de sua condição biológica, mas, antes de tudo, uma chance de participar do mercado de trabalho em igualdade de condições para qualquer cargo.

Quando se trata da gravidez, o que mais importa à gestante são a manutenção do posto de trabalho, inclusive após a gestação e amamentação, as garantias salariais, o respeito à sua condição especial de gestante e a licença maternidade que a lei lhe assegura. Ficar em casa durante toda a gravidez, trabalhando obrigatoriamente em home office, poderia lhe tirar a garantia de permanecer no posto de trabalho após a licença maternidade, vez que os empregadores, em alguns segmentos, seriam levados a substituírem a colaboradora para que o posto de trabalho seja preenchido durante todo o tempo de espera, que ultrapassa um ano, contando-se com a licença maternidade que segue à gestação.

Sabemos que as empresas são criadas com a finalidade de obterem resultados e muitas delas mal conseguem arcar com a enorme carga tributária que recai sobre suas operações. É de se esperar que um microempresário, por exemplo, que tenha condições de contratar apenas um funcionário) e pretenda fazê-lo a fim de revezar com ele a carga horária de funcionamento da empresa, vá levar em consideração esta condição legal, caso em que ficaria prejudicada a contratação de mulheres por parte dos empresários.

Não é novidade que muitos negócios precisaram fechar as suas portas na pandemia. De acordo com a Jucies-DF, mais de 20 mil empresas encerraram suas atividades entre 2020 e o presente momento. É sabido que as mulheres conquistaram importante papel no mercado de trabalho e isso se deve a uma clara demonstração de que estão aptas a prestarem seus serviços, inclusive durante a gestação, desde que não haja algum impedimento de saúde ou ambiente que afete a mulher ou o a gravidez.

Na minha opinião, o que a Lei 2058/2021, de autoria do deputado Tiago Dimas, defendeu com maestria foi que o trabalho da gestante é de suma importância para os empregadores e que, desde que devidamente protegida pelas providências sanitárias pertinentes, as mulheres grávidas permanecem aptas a ocuparem cargos de qualquer relevância e garantirem sua permanência nos postos de trabalho que ocupam. O setor produtivo espera a sanção presidencial do Projeto de Lei nº 2058/21, relatado pela deputada Paula Belmonte do Distrito Federal.